



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7369 e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.046707/2025-50

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC**, com CNPJ/MF nº **07.272.636/0001-31**, situada à **Avenida da Universidade, nº 2853, Bairro Benfica**, nesta cidade de **Fortaleza – CE**, neste ato representada pelo **Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF**, inscrita no CNPJ/MF nº **08.918.421/0001-08**, com sede no **Campus do Pici – Fortaleza/CE**, representada por seu **Diretor-Presidente, Sr. Tomaz Nunes Cavalcante Neto**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **6º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 82/2020**, objeto do **Processo nº 23067.052546/2020-29**, com fundamento no **art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993**, observadas as disposições da **Lei nº 8.958/1994** e do **Decreto nº 7.423/2010**, para **alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto **ajustar o valor unitário da rubrica “EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE”**, sem alteração do valor global do Plano de Trabalho, para contemplar a aquisição de **três equipamentos**, sendo:

- um equipamento adquirido no valor de **R\$ 12.004,06**;
- dois equipamentos complementares nos valores de **R\$ 3.300,00** e **R\$ 4.400,00**, totalizando **R\$ 19.704,06**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 82/2020, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFC providenciará a publicação do extrato deste Termo no **Diário Oficial da União**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, em meio eletrônico, para que produza seus efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 13/10/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5941531** e o código CRC **4E530C49**.